



SINDPESCA: Um novo espaço pela efetivação das
Políticas Públicas aos Pescadores Artesanais de Parintins-AM

Adrielle Carneiro Conceição
Joemi Lima de Oliveira
Luvanor Graça de Souza
Valderlane Pontes Fonseca

Resumo: O presente estudo busca apresentar o SindPesca como novo espaço de luta pelo direitos sociais e efetivação das políticas públicas aos pescadores artesanais associados a tal. Uma vez que a região Amazônica, por sua localização geográfica e devido as políticas voltadas a essa região serem em sua maioria de caráter desenvolvimentistas, e que não consideram as peculiaridades dos povos tradicionais, no caso os pescadores artesanais.

Palavras chaves: Pescadores Artesanais, Políticas Públicas, Amazônia, Territorialidade.

Abstract: This study aims to present the SindPesca as new space of struggle for social rights and effectiveness of public policies for artisanal fishermen associated with such. Since the Amazon region, its geographical location and because of the policies for this region are mostly developmental character, and do not consider the peculiarities of traditional peoples, for artisanal fishermen.

Keywords: Fishermen, Public Policy, Amazon, territoriality.

1. INTRODUÇÃO

A pesca na Amazônia compõe o saber e o fazer dos povos amazônicos. Os peixes para este povo é a principal fonte de proteína, o alimento primeiro em todas as fases da vida, está presente em todas as refeições diárias. Tem hoje um alto valor econômico, abastece mercados regionais, nacionais e internacionais, mas assim como qualquer outro setor da economia brasileira, reflete as desigualdades sociais, as contradições entre capital e trabalho, um setor onde o pescador vivencia as mazelas sociais em seu cotidiano.

Em conformidade com Teixeira (1997), para superar as desigualdades sociais na Amazônia, é necessário superar a subordinação da região aos interesses puramente econômicos e as políticas desenvolvimentistas, tanto nacionais quanto internacionais. Em consequência exige também “a superação do latifúndio, a garantia das terras indígenas, do território coletivo dos povos da floresta, exige que seja sustada a devastação do meio ambiente, a poluição de nossos piscosos rios e o desaparecimento de nossa biodiversidade” (TEIXEIRA, 2009, p. 31-32).

Os pescadores, sendo um segmento dos povos tradicionais da Amazônia, também são afetados por essas expressões da questão social. Furtado (2006) pontua que os pescadores artesanais detêm peculiaridades sociais e ambientais próprias, e que também enfrentam outras várias manifestações da questão social; refrações como a precariedade de saúde, a falta de saneamento básico, de assistência social, de educação de qualidade. Questões como essas demandam a efetivação de políticas públicas para uma melhor qualidade de vida aos pescadores artesanais.

Desta maneira, esse estudo procura apontar com dados qualitativos, adquiridos por meio de entrevistas estruturadas; a mediação que o SindPesca, como novo espaço de luta pelo efetivação das políticas públicas aos pescadores artesanais, busca fazer as relações sociais frente as demandas dessa categoria. No primeiro tópico busca-se apresentar o conceito de território relacionando com territorialidade como espaço de relações sociais, no segundo tópico discute-se a aliança entre pescadores e SindPesca na luta da efetivação das políticas públicas.

2. TERRITÓRIO E SUAS RELAÇÕES

É evidente que a pesca está historicamente presente na vida do homem amazônico, diante disso muitas mudanças são notórias, principalmente no que é relacionada ao território. Quando se fala em território, não se fala somente no que se remete ao espaço conquistado e sim nos seus aspectos, os quais permeiam as ações do grupo relacionado, ou seja, aos pescadores artesanais e suas relações, a forma de como o grupo se articula através de apropriação e utilização dos recursos naturais para suprir suas necessidades básicas, bem como procurar a concretização dos seus direitos. Desta forma Saquet e Sposito (2009) ponderam que:

O território é objetivado por relações sociais concreta e abstratamente, relações de poder e dominação, o que implica a cristalização de uma territorialidade ou de territorialidades no espaço, a partir das diferentes atividades cotidianas. Isso, de acordo com Raffestin, assenta-se na construção de *malhas, nós e redes*, delimitando *campos* de ações de poder, nas práticas espaciais que constituem o território (p. 18).

No que difere a territorialização das atividades humanas, em específico a atividade pesqueira, nota-se que a delimitação específica que se materializa como uma força política é encontrada nos grupos sociais - no caso o SindPesca. Onde esses aproveitam o espaço para dele retirar os insumos que são indispensáveis para a sua sobrevivência. Nesse sentido Raffestin (1993),

O espaço preexiste a qualquer ação; é dado como se fosse uma matéria prima; 'local' de possibilidades, é a realidade material preexistente a qualquer conhecimento e a qualquer prática dos quais será objeto a partir do momento em que um ator manifeste a intenção dele se apoderar (p. 44).

Diante do exposto, nota-se que o território não está totalmente ligado somente a terras, como se pensa, o território é um meio onde indivíduos estão inseridos e nelas estão presentes múltiplas relações, tanto política, cultural, ambiental e econômica. No caso dos pescadores artesanais essas relações são construídas com o passar do tempo, em Parintins esse processo se dá por meio de entidades representativas, nesse estudo o destaque é ao SindPesca.

3. SINDPESCA: Um novo aliado pela efetivação das políticas públicas aos pescadores artesanais

O Sindicato de Pescadores de Parintins-SindPesca foi fundado no dia 15 de outubro de 2008. Em que *“o processo dessa organização iniciou com apenas dez pescadores que através de uma reunião no dia 13 de outubro foi o primeiro contato, depois logo no dia 15 quando foi fundado tinha em torno de 30 ou 35 pescadores que confirmaram a fundação do SindPesca”* (Representante do SindPesca/Pesquisa de campo 2014). E tem como objetivo o de atender e representar a classe de pescadores artesanais como um coletivo, isso se percebe na fala do representante do SindPesca, *“o nosso objetivo hoje depois de todas nossas reivindicações que iniciou dia 15 de outubro foi que existisse uma entidade que representasse mesmo a categoria, que vise a classe de pescadores como uma classe coletiva e não individualista. Tanto homem quanto mulher”*(Pesquisa de campo 2014).

O SindPesca como entidade representativa de pescadores artesanais se mostra como um novo espaço de relações dos pescadores, espaço esse que se compõem de saberes e tradições, novas tecnologias e métodos reivindicatórios. Na verdade é mais uma possibilidade de mediação entre uma dada categoria com a efetivação das políticas públicas. Assim o SindPesca procura representar a categoria pescador artesanal fazendo as relação sociais necessárias para que essa classe seja atendida de acordo com seus anseios.

A entidade compõe uma parceria com a Companhia Nacional de Abastecimento (Conab) para por em prática o Programa de Aquisição de Alimento com doação simultânea, onde o pescador tem a possibilidade de vender seu pescado diretamente para a Conab, evitando as extorsões dos atravessadores; doam peixes como o charuto, o jaraqui, o pacu dentre outros. Esse programa gera renda para os pescadores, movimenta a economia do município, e distribui o pescado para as famílias carentes. No entanto esse projeto esta inviável devido à falta de interesse do governo municipal em fazer parceria juntamente com a Secretaria de Assistência Social e Trabalho, com isso os prejudicados são as famílias de baixa renda que teriam o pescado doado como fonte de alimento, bem como os pescadores que ficam sem comprador imediato para seu pescado.

O SindPesca busca parcerias para a criação da Secretaria de Pesca no município, de acordo o representante do SindPesca já está em andamento: *“isso já foi incluído no orçamento do município, a gente só espera que seja implantado”* (idem/Pesquisa de campo 2014). A implantação dessa secretaria trará fomentos inovadores para o setor pesqueiro, porque *“além de pescadores, a demanda maior é a de pescado, principalmente nessa entre e na safra de pescados, porque quando não tem venda além de estragar, muitos peixes são desperdiçados, são jogados em vez de serem beneficiados”* (idem/Pesquisa de campo 2014). Essa secretaria tratará de questões específicas para a pesca, logo também levará em consideração as necessidades dos pescadores artesanais, tanto em relação às condições de vida e trabalho quanto das questões ambientais.

Em relação às políticas que o SindPesca oferece juntamente com o governo do estado, estão em uma forma embrionária, porque a entidade tem menos de uma década de atuação junto à luta pelos direitos dos pescadores. Mesmo assim, já apresentam propostas que visam, de acordo com o representante do Sindpesca: *“[...] justamente dar credibilidade ao pescador e pra sua família. Dando melhores condições na estrutura do que vai trabalhar e também fazendo que com seu grupo familiar tenha oportunidade de emprego ou de alguma forma melhorar suas condições de vida”* (Pesquisa de campo 2014). Uma das ações sociais que o SindPesca esta buscando, é a Feira do Pescador,

Que já foi aprovado, que tem orçamento. Nosso objetivo além de solicitar a fabrica de gelo e a feira do próprio pescador é onde vai ser feito todo o procedimento. Porque nessa feira do pescador, a gente pode além de aumentar a renda do pescador, ter geração de empregos para os próprios filhos de pescador, nesse procedimento da feira do pescador é que inclui não só o armazenamento, ai que já inclui o beneficiamento você sabe que de peixe se pode fazer linguiça, sanduíche (Representante do SindPesca/Pesquisa de campo 2014).

Essa ação procura apontar novas possibilidades de renda para o pescador livrando-o das extorsões dos atravessadores e das empresas que compram o pescado, Cardoso (2002), afirma *“que os pescadores artesanais, desprotegidos de políticas públicas, [...] submetem-se a um mercado dominado por atravessadores, o que resulta na queda de seus rendimentos”*. E ainda, Cardoso (2014) verificou que a comercialização do pescado, em Parintins, acontece de forma injusta, *“haja vista que os pescadores terminam por serem expropriados de grande parte do real valor do produto de seu trabalho na pesca”* (p.157).

Logo, a Feira do Pescador¹ como uma iniciativa do SindPesca junto aos próprios pescadores, promoverá melhores formas de armazenamento, beneficiamento e comercialização do pescado. O pescado é um produto perecível e requer cuidados específicos na maneira de armazenar, cuidados que por muitas vezes são desconhecidos pelos pescadores e até mesmo a falta de recurso impede que se armazene o pescado de maneira correta. Assim o pescador busca vender seu pescado o mais depressa possível, e acaba por sair prejudicado. Cardoso (2001) percebe que a “cadeia de intermediação do pescado talvez seja uma das mais longas presentes no setor primário” (p.118), devido ao processo que o pescado passa até chegar à mesa do consumidor. “Aliando-se ao fato da perecibilidade do peixe enquanto mercadoria, estes fatores resultam numa brutal transferência de renda do pescador para os setores de distribuição e comercialização do pescado” (p. 118).

Com bases na pesquisa de campo e nos estudos de Cardoso (2014), as ações desenvolvidas pelo SindPesca são: orientação para obtenção dos documentos pessoais por meio de encaminhamentos às instituições responsáveis; solicitação do registro geral da pesca como pescador profissional artesanal (RGP); viabilização do acesso à seguridade social, em geral à previdência social; e também viabiliza o acesso à Política de Seguro Desemprego do Pescador Artesanal.

Em relação aos financiamentos para apetrechos e embarcações de pescadores o SindPesca faz articulações junto ao IDAM e ao Banco da Amazônia para viabilizar os financiamentos aos pescadores. Enquanto que a política pública de Educação e a política pública de Emprego e Renda, na entidade é apenas um projeto que anseia ser implantado em 2016, o representante do SindPesca apresentou que já tem propostas no Ministério da Pesca,

[...] a gente já tem dentro do Ministério da Pesca solicitações para que seja implantado aqui em Parintins, e em especial aqui na nossa sede, cursos para pescador e para os filhos de pescadores, em questão de filetagem de pescado, manuseio. Então tudo o que é relacionado ao beneficiamento do pescado, com certeza, em 2016 serão executados aqui no próprio SindPesca (Pesquisa de campo 2014).

Essa demanda foi apresentada pelos próprios pescadores, devido ao desemprego que é cada vez mais latente no município, e a qualificação de si e dos

¹ De acordo com o Representante do SindPesca, a construção e atividades da Feira do Pescador vão ser iniciadas em 2015 na baixa da Xanda (bairro São José-Parintins).

filhos é uma solução para não ficarem fora do mercado de trabalho e melhorarem suas condições de vida. Cardoso (2001) pondera que “o ensino profissional neste sentido, representaria uma outra via para o ingresso e iniciação nas pescarias” (p. 128).

A habitação digna aos pescadores é um desafio para entidade, visto que ainda está em busca de parcerias para implementar esse projeto. *“É um ponto que a gente ta com um desafio muito grande sobre isso, com questão da habitação e moradia do pescador, da cidade nem tanto, mas no interior, na área de várzea”*.

Os pescadores em sua maioria, de acordo com o ProVárzea (2005), vivem em casas de três cômodos sala, quarto e cozinha. “Na maioria dos casos, os pescadores estão satisfeitos com suas casas, apesar de saberem que são muito simples e de desejarem melhorias. A casa representa para o pescador o abrigo para a família” (p. 19). Apesar dessa satisfação aparente, na área de várzea, onde o ambiente é dinâmico devido as enchentes inundarem toda a terra, acabam deteriorando as casas dos pescadores, então esses projetos visam oferecer uma melhor moradia para o pescador, visto que a habitação digna é um direito garantido em lei.

O Seguro Desemprego do Pescador Artesanal é um benefício fundado nas diretrizes do Seguro Desemprego, que “agrega características regulatórias e redistributivas, englobando as ordens, proibições, decretos e portarias à redistribuição de renda, por meio do repasse do benefício (MAIA, 2009, p. 39)”.

Diante das legislações que regem a reprodução sócio-material do pescador artesanal, bem como a conservação de seu ambiente e de seu produto de trabalho, Maia (2009) aponta que uma vez que o peixe está sendo considerado um recurso natural renovável e exaurível, há necessidade de se controlar a pesca realizada pelo ser humano, que desequilibra o estoque desse recurso. Esse controle se materializa através de regulamentações da atividade pesqueira. E reconhece-se que a Política de Seguro Desemprego do Pescador Artesanal “[...] pressupõe a conservação das espécies aquáticas, ao tempo em que se espera que o pescador ribeirinho apreenda o sentido do benefício e efetivamente zele por essa reprodução para garantir às gerações futuras o acesso ao alimento outrora tão abundante nos lagos e rios amazônicos” (MOREIRA, 2011, p. 109).

Um dos entraves enfrentados pela entidade é a respeito da obtenção do Registro Geral da Pesca – RGP, o qual é de competência do Ministério da Pesca e Aquicultura – MPA através da Secretaria de Monitoramento e Controle da Pesca e Aquicultura – SEMOC, as quais não dão conta das demandas das entidades representativas de pescadores, o que retarda o processo de acesso às políticas públicas, principalmente o acesso ao Seguro Desemprego do Pescador Artesanal, pois a operacionalização do registro e emissão das carteiras é demorada.

Um dos maiores obstáculos que as entidades batem de frente é o relacionado a mulher pescadora ter acesso ao Seguro Desemprego, pois o Ministério do Trabalho e Emprego não as reconhecem como pescadora artesanal, mesmo que a lei disponha de argumentos que encaixem perfeitamente a mulher nesse setor. Alencar (1993) pondera que o trabalho da mulher na pesca precisa ser repensado e interpretado levando em consideração o trabalho da pesca em sua totalidade.

[...] Certas atividades que ela desenvolve fazem parte do processo de trabalho da pesca, cuja atividade principal é a captura do peixe. Dentre estas atividades estão a confecção e conserto de matérias de trabalho – covos, redes, etc. -, ou o trabalho de beneficiamento do pescado - limpeza e salgagem. Estas atividades, assim como as que desenvolve no espaço da casa, suportam aquelas realizadas pelo homem, que pode assim dedicar totalmente à atividade de captura. (ALENCAR, 1993, p. 67)

Dessa maneira, observa-se que a atividade da pesca não se resume à captura do peixe, logo a mulher tem participação direta com essa atividade o que a permite ter acesso à política do Seguro Desemprego do Pescador Artesanal.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em relação ao acesso às políticas públicas pelo SindPesca, os pescadores entrevistados se mostraram satisfeitos, não que de fato exista a implementação das políticas públicas citadas no capítulo anterior. E sim, porque tiveram acesso imediato aos benefícios da Previdência Social: *“Eu me aposentei, tratei dos meus documentos tudo por lá, pelo SindPesca foi muito rápido pra eu me aposentar por lá. Acho que com uns quinze dias eu já tinha resolvido a minha aposentaria”* (Pescador 2 – SindPesca/Pesquisa de campo 2014). *“Eu fiz meu auxílio*

doença pelo SindPesca porque eu sofri um acidente de moto e não pude pescar por quatro meses, e lá fizeram muito rápido isso. Eu recebi logo” (Pescador 1 – SindPesca/Pesquisa de campo 2014). Diante as falas dos pescadores, verifica-se que a organização dos documentos necessários e os devidos encaminhamentos à previdência social estão sendo realizados em tempo hábil para melhor satisfação do pescador.

Diante das entrevistas com os pescadores observou-se uma debilidade enorme por parte dos próprios pescadores em não ter interesse em participar das reuniões, pois só querem ter o acesso ao Seguro Desemprego do Pescador Artesanal, o que enfraquece a organização: *“Eu acho que nós pescadores somos muito desunidos, porque até mesmo nas reuniões tem pessoas que só aparecem na época do seguro, aí vai lá e paga os doze meses que tá tudo esse tempo atrasado pra fazer o seguro dele”* (Pescador 2 – SindPesca).

Dessa maneira, existem contradições ferrenhas devido a relação capital x trabalho, que alienam os pescadores de tal forma que se sentem satisfeitos com o pouco que se conseguiu. Em contrapartida mostram-se consciente que a união da classe solidifica a luta pela efetivação das políticas públicas. Pois sozinha a entidade não consegue fazer as articulações para concretização dos direitos dos pescadores artesanais.

Por conseguinte, todo esse processo de organização de classe dos pescadores artesanais em entidades representativas, tem o objetivo de efetivar seus direitos. Os direitos sociais, aqueles que dizem respeito às necessidades básicas. Que permeiam a sustentação do ser humano como a alimentação, habitação, saúde, educação, trabalho dentre outros, que são imprescindíveis para uma condição de vida com qualidade. Porém, esses direitos que no Brasil são garantidos na constituição de 1988, são negados devido a lógica do mercado, ao sistema neoliberal que almeja o mínimo para o social.

REFERÊNCIAS

ALENCAR, Edna. F.. Gênero e Trabalho nas Sociedades Pesqueiras. In: FURTADO, Lurdes; LEITÃO, Wilma; MELLO, Alex. Fiuza de. Povos das Águas: realidade e perspectivas na Amazônia. Belém: Museu Paraense Emílio Goeldi, 1993 (p. 63-81).

CARDOSO, T. A. Estudos etnoecológicos em comunidades de pescadores de manjuba no Parque Estadual da Ilha do Cardoso, SP. Monografia (Graduação em Ecologia e Recursos Naturais) – Universidade Federal de São Carlos, São Carlos – SP, 2002.

CARDOSO, M^a Sandrelle G. Trabalhadores da Pesca Artesanal: um estudo sobre práticas pesqueiras e a PSDPA na comunidade Divino Espírito Santo em Parintins-AM. Dissertação (Mestrado em Sociedade e Cultura na Amazônia) - Universidade Federal do Amazonas, Manaus, 2014.

CARDOSO, Eduardo Schiavone. Pescadores Artesanais: Natureza, Território, Movimento Social. Tese (Doutorado em Geografia Física) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2001.

FURTADO, Lourdes Gonçalves. Origens pluriétnicas no cotidiano da pesca na Amazônia: contribuições para projeto de estudo pluridisciplinar. Bol. Mus. Para. Emílio Goeldi. Ciências Humanas. Belém, v. 1, n. 2, p. 159-172, maio-ago. 2006.

MAIA, M. Bernadete Reis. Do defeso ao seguro desemprego do pescador artesanal: a inclusão do pescador nas políticas públicas de seguridade social. Dissertação (Mestrado em Sociologia) – Universidade Federal do Amazonas, Manaus, 2009.

MOREIRA, Helane Cristina Lima. O Seguro Defeso e a Defesa dos Recursos Pesqueiros na Comunidade do Cói N'Água - Manaquiri- Am. Manaus: Dissertação de Mestrado, Programa de Pós - Graduação em Sociedade e Cultura na Amazônia – PPGSCA – UFAM, 2011.

PROVARZEA, Projeto Manejo dos Recursos Naturais da Varzea. A pesca na região Amazônica: debates para uma possível solução. IBAMA – Brasília, 2005.

RUFFESTIN, C. Por uma geografia do poder. São Paulo: Ática, 1993.

SUQUET, Marcos A.; SPOSITO, Eliseu S. Território e Territorialidades: teoria, processo e conflitos. São Paulo: Expressão Popular, 2009.

TEIXEIRA, J. B. Assistência social na Amazônia. In: Serviço Social & sociedade São Paulo SP: Cortez, v.19, n°56 (mar.1998), p.97-113.

TEIXEIRA, J. B. O desafio da Inclusão Social no cenário atual brasileiro e amazônico. In: SCHERER, Elenise Faria (Org.). Questão Social na Amazônia. Manaus: EDUA, 2009.